

06 | 2023

BOLETIM MUNICIPAL

Município de
Alfândega da Fé



■ ÍNDICE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 3ª SESSÃO ORDINÁRIA-24/06/2023	3
--	---

CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.11	3
----------------------------------	---

B.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.12 Extraordinária	5
---	---

AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 EDITAL-Proposta de Regulamento Municipal de Gestão e Utilização da Habitação Social e Municipal (16/06/2024)	7
--	---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 2023

Resumo das Deliberações

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, pelas quinze horas e cinco minutos no Auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, tendo tomado as seguintes decisões:

a. Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município, de acordo com o n.º 2, alínea c), do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomado conhecimento.

b. Envio da Lista de registo de Interesses para conhecimento.

Tomado conhecimento.

c. Delegação de competências atribuídas à câmara municipal no domínio do estacionamento público na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás os montes – Artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 76/2022, de 31 de outubro para aprovação.

Aprovado, por MAIORIA.

d. Pedido de aquisição de parcela de terreno sita em “Trás de Castelo”, Alfândega da Fé, implicando a transferência de área do domínio público municipal para o domínio privado municipal para aprovação.

Aprovado por UNANIMIDADE.

f. Proposta de Alteração n.º 13, Revisão n.º 3 ao Orçamento e GOP's para aprovação.

Aprovado, por MAIORIA.

g. Monitorização do PAM – 1º Trimestre de 2023 para conhecimento.

Tomado conhecimento.

CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 11

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 13 de junho de 2023.

Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SLVA, Vice-Presidente;

-RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;

-VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Helena Margarida Castilho Simões, coordenadora Técnica.

1. Venda da Loja n.º. 29 do Mercado Municipal correspondente à Fração L - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a venda da Loja n.º. 29 do Mercado Municipal, correspondente à Fração L, nos termos e de acordo com o proposto na Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH) registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 3730 (três mil setecentos e trinta) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

2. Modificações aos Documentos Previsionais de 2023 -11.^a Alteração, 9.^a Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2023 – para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 3678 (três mil seiscentos e setenta e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

3. Modificações aos Documentos Previsionais de 2023 -12.^a Alteração, 10.^a Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2023 – para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 3824 (três mil oitocentos e vinte e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

4. Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º 323 P. (132/2023), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao requerente com o n.º 323 P. (132/2023), no montante de 450.00 € (quatrocentos e cinquenta euros), para ajudar a fazer face às despesas mensais e assim reorganizar a sua situação económica, ao abrigo do Regulamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, de acordo com a informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o n.º. 326 (trezentos e vinte e seis).

5. Regulamento Municipal de Gestão e Utilização da Habitação Social Municipal - para APROVAÇÃO.

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a elabo-

ração do Regulamento Municipal de Gestão e Utilização da Habitação Social Municipal, nos termos do disposto no art.º 33.º n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 55º e 98º CPA, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Económica. Cidadania, Animação e Juventude (DECAJ), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 3745 (três mil setecentos e quarenta e cinco) do ano 2023 (dois mil e vinte e três), bem como a constituição como interessados e que a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, a publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no art.º 98.º CPA e através de afixação de edital nas instalações da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia e a delegação na Sra. Vice-presidente, Dr.ª Maria Manuel Silva, da direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no art.º 55.º CPA.

A Câmara Municipal tomou também conhecimento do edital anexo à referida Informação.

6. Pagamento da taxa de Filiação na Federação Portuguesa de Canoagem – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Pagamento da Taxa de Filiação na Federação Portuguesa de Canoagem, de acordo com a informação da Divisão Económica. Cidadania, Animação e Juventude (DECAJ), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 3511 (três mil quinhentos e onze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

7 Empreitada de “Reconstrução e Ampliação da Casa Arcebispo D. José de Moura” Relatório Final / Proposta de Adjudicação/ Minuta Contrato – para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA dos presentes, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almendra, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, através de despacho por si proferido em 26-05-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, que aprova o Relatório Final, a Proposta de Adjudicação e a Minuta do Contrato, da referida empreitada, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 3670 (três mil seiscentos e setenta), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

8 Empreitada de Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d’Del Rei – Auto de Medição 9 TN - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho por si proferido em 01-06-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, anexa ao documento da AMTQT, que aprova o Auto de Medição 9 TN, no valor de 119 748,63€. (cento e dezanove mil, setecentos e quarenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 3774 (três mil setecentos e setenta e quatro), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

9. Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas - Fase 1 – AM 10 – para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, através de

despacho por si proferido em 06-06-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, anexa ao documento da AMTQT, que aprova o Auto de Medição 10 TN, no valor de 167.971,82€ (cento e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 3852 (três mil oitocentos e cinquenta e dois), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

10. Patrocínio Festa da Cereja&Co 2023 - MOVHERA, Aceitação do donativo no âmbito Art. 33, nº 1 al. j), Lei 75/2013 – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE aprovar a aceitação do donativo, no valor de €11.255,00 (onze mil duzentos e cinquenta e cinco euros), no âmbito das competências da Câmara Municipal, previstas no art. 33, nº 1 al. j), Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sequência do pedido de patrocínio efetuado à MOVHERA, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, com o nº. de ofício 136/23 (cento e trinta e seis de dois mil e três), inserido no NIPG 3010/23 (mil novecentos e vinte e três do ano dois mil e vinte e três).

B.2 REUNIÃO DE CÂMARA N. 12 Extraordinária

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara Extraordinária realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 20 de junho de 2023. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;

-RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;

-VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador. Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica.

1. Envio da Lista de registo de Interesses – Para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 4063 (quatro mil e sessenta e três) no de 2023 (dois mil e vinte e três).

2 Delegação de competências atribuídas à câmara municipal no domínio do estacionamento público na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás os montes – Artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 76/2022, de 31 de outubro – para APROVAÇÃO.

Deliberado por UNANIMIDADE, submeter à Assembleia Municipal a proposta da delegação de competências atribuídas à Câmara Municipal no domínio do estacionamento público na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás os montes – Artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 76/2022, de 31 de outubro, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº.4087 (quatro mil e oitenta e sete) no de 2023 (dois mil e vinte e três).

3 Processo Judicial nº 308/21.1BEMDL: Execução de Sentença – Informação complementar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 4100 (quatro mil e cem) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

4. Pedido de aquisição de parcela de terreno sita em "Trás de Castelo", Alfândega da Fé, implicando a transferência de área do domínio público municipal para o domínio privado municipal. - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a 3ª. Alteração do Loteamento Municipal do Bairro Trás de Castelo e propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal da parcela com 80 m2, para integração no domínio privado municipal, nos termos e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e Território (DUT), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº.4075 (quatro mil e setenta e cinco) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

5. 2ª Revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; - para APROVAÇÃO.

Retirado da ordem de trabalhos.

6. Proposta de Alteração nº. 13, Revisão nº. 3 ao Orçamento e GOP's; - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE. aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta de modificação ao Orçamento –REVISÃO ORÇAMENTAL, para reforço de projeto objeto de uma operação aprovada no âmbito do NORTE2020, de acordo com a informação da Divisão Financeira (DF), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº.

4076 (quatro mil e setenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

7. Monitorização do PAM – 1º Trimestre de 2023 – para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da monitorização do PAM de Alfândega da Fé. Enviar à Assembleia Municipal também para conhecimento.

■ AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 EDITAL

Proposta de Regulamento Municipal de Gestão e Utilização da Habitação Social e Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere o art. 35º nº 1, alínea t) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do disposto no art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado o art. 98º nº 1 do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal deliberou aprovar, na sua reunião ordinária de 13.06.2023, a abertura do procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal de Gestão e Utilização da Habitação Social Municipal.

Mais torna público que a publicitação do início do procedimento estará disponível no site da Câmara Municipal <https://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e será afixado nas instalações da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e das Juntas de Freguesia do concelho durante o prazo de 15 dias úteis.

Durante esse prazo, poderão constituir-se como interessados no presente procedimento todos aqueles que, nos termos do art. 68º nº 1 do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos,

deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Para tal, deverão apresentar os seus contributos, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o respectivo endereço de correio eletrónico, dando, neste caso, consentimento para que este seja utilizado, nos termos do art. 112º nº 2, alínea b) e para os efeitos previstos no art. 112º nº 1, alínea c) do Código do Procedimento Administrativo, isto é, para efeitos de notificação.

A constituição de interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal e podem ser entregues em mão no Gabinete de Apoio ao Executivo da Câmara Municipal de Alfândega da Fé ou por correio para a morada Largo D. Dinis 5350-014 Alfândega da Fé ou ainda para o endereço electrónico, dese@cm-alfandegadafe.pt.

Os contributos poderão também ser entregues aos Presidentes das Juntas de Freguesia, que os farão chegar à Câmara Municipal.

Alfândega da Fé, 16 de Junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares